



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 1.0000.23.080396-7/000 Nº SEI 0658172.77.2022.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 02.05.2023
ASSUNTO: Proposta de Desinstalação do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba, fundada no disposto no artigo 300-N, da Lei Complementar n.59/2011, com a correspondente transferência do acervo registral ao 1º Ofício da referida localidade.	
RELATOR: Desembargador Corrêa Júnior	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. ^a ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. CORRÊA JÚNIOR (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. ^a JULIANA CAMPOS HORTA 7. DES. ^a TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 8. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 9. DES. MAURÍCIO PINTO FERREIRA 10. DES. ANACLETO RODRIGUES	
RESULTADO DO JULGAMENTO: Aprovaram a minuta de ato normativo que "Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uberaba e dá outras providências." (Evento SEI nº 13498474), nos termos do parecer do Relator - Evento SEI nº 13518182.	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 05/05/2023, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13788068** e o código CRC **170F1750**.